



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 006/2020

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade a servidora **MARGARETE ARIGRAÇA CARREIRA BELMEJO**".*

RODRIGO LUIZ MULATI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARETE ARIGRAÇA CARREIRA BELMEJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do **Processo n.º. 005/2020** tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARGARETE ARIGRAÇA CARREIRA BELMEJO**, portadora do RG nº 12.688.882-6(SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 038.692.768-51, nascida em 06/03/1960, a partir de 01.06.2020

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, no caso, elevado ao salário mínimo Federal, totalizando o valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

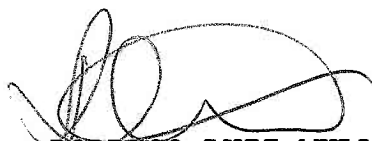


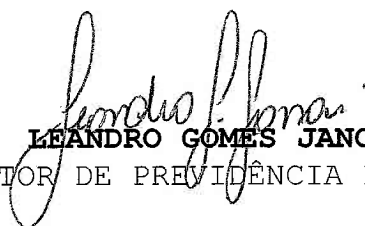
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta portaria 006/2020 entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 29 de maio de 2020.


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PRESIDENTE


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA